

OS OFICIAIS MECÂNICOS E A IRMANDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO OFÍCIOS, PEDREIROS, CARPINTEIROS, MARCENEIROS E TANOEIROS NO RECIFE, SÉCULO XVIII

Autor: Henrique Nelson da Silva¹

Orientadora: Dr. Virginia Almoêdo de Assis²

Resumo:

As corporações de ofício surgiram na Europa, por volta do século XI. Em Portugal, essas associações alcançam maior desenvolvimento entre os séculos XV e XVI. No Brasil, não se verifica o desenvolvimento de associações corporativas entre os oficiais mecânicos. No século XVIII os artífices do Recife fundam a Irmandade de São José dos Quatro ofícios, que se apresenta como uma associação corporativa de regulamentação dos ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e tanoeiro, tendo seu compromisso assumido características de regimento, causando conflitos entre os artífices das referidas profissões. O presente trabalho, baseado principalmente no estudo bibliográfico e de fontes manuscritas, propõe-se realizar uma reflexão sobre a atuação da Irmandade de São José dos quatro ofícios em relação aos artífices do Recife no século XVIII.

Palavras-chave: Ofícios mecânicos - Irmandade de São José – História do Trabalho

Abstract:

The corporations ex-officio had appeared in Europe, about final of century XI . In Portugal, these associations reached greater development between centuries XV and XVI. In Brazil, don't verify the development of corporative associations between the mechanical officers. In century XVIII the craftsmen of Recife established the Brotherhood of Saint Jose of the Four crafts, who presents as a corporative association of regulation of the crafts of mason, carpenter, joiner and cooper, having its assumed commitment characteristic of regiment, causing conflicts between the craftsmen of the related professions. The present article, based mainly on the bibliographical study and of written by hand sources, is considered to carry through a reflection on the performance of the Brotherhood of Is Jose of the four crafts in relation to the craftsmen of Recife in century XVIII.

Word-key: craftsmen - brotherhood of Saint José – History of work.

Desde os tempos mais remotos da existência humana, alguns indivíduos se destacavam pela habilidade de transformar elementos da natureza em objetos para a realização de diversas tarefas; assim na Pré-história possivelmente já haviam pessoas especializadas em trabalhar determinados artefatos. Com o aumento da complexidade social e conseqüentemente do trabalho, as tarefas tornaram-se progressivamente divididas, aumentando consigo o nível da

¹ Graduando pela Universidade Federal de Pernambuco.

² Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco.

divisão do trabalho, e é neste período ao, nosso ver, que surgem os artífices, ou oficiais mecânicos.

O termo Ofício vem do Latim *officium*, que originalmente exprime uma obrigação ou tudo que se deve fazer por obrigação; dessa forma, ofício e profissão possuem significados equivalentes (BARATA 1999). Os ofícios mecânicos correspondem diretamente aos trabalhos manuais, aprendidos através, principalmente, da experiência, transmitidos ao longo da convivência entre mestres e aprendizes.

À medida que foram surgindo profissionais especializados e estes cresceram em número, surgiram as organizações desses trabalhadores; dessa forma, podemos observar agrupamento de profissionais 1000 A.C. na Índia, ou na China a 300 A.C. Contudo, o nível de organização desses trabalhadores certamente era bem diverso das corporações de ofício da Europa.

Estas, resultantes principalmente do processo de urbanização que exigia uma maior organização dos trabalhadores especializados, começam a surgir por volta do século XI. Os trabalhadores urbanos começaram a constituir confrarias onde se reuniam segundo suas profissões. Como modelo para estas confrarias, adotaram as corporações mercantis e também as associações religiosas, formadas em torno das igrejas e mosteiros (PIRENNI, 1968).

Em 1099, já havia a corporação dos tecelões na Mongúcia, em 1106 dos pescadores em Wormes e em 1128 dos sapateiros em Würzburg; em Colônia, surgiu a corporação dos tecelões de colcha em 1149; entre 1100 – 1135 surgiram associações corporativas na Inglaterra em Oxford, Huntington, Winchester, Londres e Lincoln (Ibid, 1968).

O regimento de associação corporativa de mestres artífices mais antigo em Portugal que se tem registro é o que diz respeito aos borzeagueiros, sapateiros, chapineiros, soqueiros e curtidores, de 1489. Nesta época, por toda a Europa Ocidental, as corporações de ofício estavam em seu pleno auge, enquanto em Portugal no último quarto do século XVI é que aparecem poucos regimentos escritos.

Contudo, provavelmente já haviam corporações em Portugal antes de 1489. Joaquim Serrão (2001) afirma que no século XIV, devido principalmente a uma crescente urbanização, os artesãos passam a corresponder a uma nova força social. Os mestres estavam ligados inicialmente a atividades voltadas para a alimentação, como os carneiros, a construção, como pedreiros, carpinteiros e taipadores, ao vestuário, alfaiates, sapateiros, jubiteiros, soqueiros, chapineiros, e também as armas e profissões, entre os quais, os armeiros, alfagemes, seleiros e ferreiros (SERRÃO, 2001, Vol. 1, p. 335 – 336).

A expansão ultramarina e as conquistas do “além mar” dinamizaram os mercados dos centros urbanos portugueses, aumentando a demanda por serviços e oferta de matéria-prima, tornando também mais populosas as cidades portuárias, atraindo trabalhadores de todo o Reino e também de outros Estados.

Nesse período, os artífices já correspondiam a uma importante força social, alcançando na cidade de Lisboa o maior grau de organização entre todos os artesãos do reino. Os mestres de Lisboa, também conseguiram alcançar um espaço bastante importante na administração local, onde tinham direito de participar das vereações da Câmara.

Esse espaço foi alcançado principalmente durante a chamada Revolução de Avis, onde os artífices contribuíram para a vitória do Mestre de Avis. Esse apoio rendeu aos artesãos, além de privilégios, como a isenção das taxas de almotaçaria, o direito de participar através de dois procuradores de cada ofício, da vereação da Câmara (Ibid. p. 338) ³.

Os dois procuradores de cada ofício somaram em 1384, ano da concessão por parte de D. João, 24 representantes, que originariam a Casa dos Vinte Quatro, órgão máximo dos artífices em Lisboa, responsável pelas deliberações e inspeção do bom funcionamento das artes mecânicas na cidade. A “Casa dos vinte e Quatro” também cumpria o papel de, através dos seus componentes representantes dos diversos ofícios, eleger o Juiz do povo, que representava na Câmara, não apenas os interesses dos artífices, mas teoricamente de toda a população pobre da cidade.

Dessa forma, não é difícil compreender por que os artífices do Reino, tinham como referência as decisões tomadas na Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa.

Ao longo do século XVI houve um salto no número de corporações de ofícios em Lisboa, e com o desenvolvimento dessas corporações, é possível observar as “instituições” em que os artesão mecânicos estavam ligados. Os artífices de cada ofício seguiam impreterivelmente a um regimento, exceto se essa profissão não fosse regularizada e não possuísse regimento, além disso, essas profissões ou agrupamentos de ofícios possuíam também uma bandeira, e no plano mais ligado ao socio-religioso que ao profissional, os artífices participavam de uma irmandade ou confraria.

Os regimentos eram um conjunto de normas que regulamentavam os ofícios e na maioria das vezes, surgia a partir de um grupo de oficiais de uma determinada profissão, e era posteriormente instituída pelas autoridades. São matérias dos regimentos, questões referentes à técnica do exercício das artes mecânicas, à moral social do exercício da profissão e a

³ Marcelo Caetano (LANGUANS, 1943, p. LXII) também aponta a participação na Revolução de Avis como fator central para a obtenção do prestígio político que os mestres de Lisboa alcançaram.

disciplina interna do seu desempenho; tratava também do exame dos candidatos a mestre, da instituição das autoridades, os Juízes e escrivões dos ofícios, e a discriminação dos deveres (LAGUANS, 1943, Vol. 1, p. XII⁴).

As bandeiras e irmandades de artífices mecânicos têm sua origem nos agrupamentos urbanos que se acentuaram em Portugal, como já foi mencionado, a partir da expansão ultramarina. A convivência entre os artesãos acabaram estabelecendo relações de assistência mútua, que se materializaram através dos diversos hospitais erguidos pelos artífices, os chamados “hospitais de ofício”.

Nestes hospitais, os artesãos se individualizavam segundo suas artes e além de praticarem a ajuda mútua, também era o espaço das práticas religiosas. Segundo Marcelo Caetano (LANGUANS, 1943), é muito provável que muitas corporações de ofícios portuguesas foram originadas nos “hospitais de ofício”.

Os ofícios ou agrupamentos desses ofícios, desde antes do século XVI possuíam um estandarte ao qual por volta do século XVIII passa a receber a invocação de um padroeiro. Estes estandartes, conhecidos por bandeiras individualizavam uma determinada corporação em atos públicos, como as procissões, onde era obrigatória a presença dos artífices. Nas bandeiras estavam concentrados fins políticos, administrativos e religiosos, uma vez que também fazia a representação de um agrupamento de ofícios.

As Confrarias dos mesteres por sua vez, “associações caritativas”, se firmavam através do Compromisso. E segundo Caetano (LANGUANS, 1943, p. XXXII) “Confraria era, na Idade Média qualquer associação formada por homens livres para se ajudarem mutuamente no material como no espiritual – tratando-se como irmãos”. Os órgãos da Confraria eram o cabido ou Assembléia Geral e dois Juízes.

As Irmandades são de origem religiosa, contudo surgem as “Confrarias Laicas”. A formada pelos homens bons de Beja em 1297 é a mais antiga em Portugal que se têm informações, nestas observa-se o sentido de ajuda mútua, com a promessa de construção de hospícios, assistência na pobreza, na doença, velhice, acompanhar a sepultura dos componentes que fossem morrendo e também mandar-lhe rezar missas. Dois Mordomos eram as autoridades corporativas. Segundo ainda Marcello Caetano, é desses pactos de assistência, que surgem as autoridades corporativas, que apesar de ainda não serem reconhecidas pelas autoridades, já exerciam influência sobre a organização dos artífices.

⁴ Os algarismos romanos se referem as páginas do estudo do professor Marcello Caetano, que está contido na obra de Franz Paul Languans.

Apesar de exercerem funções diferentes - o regimento correspondia às demandas profissionais, as bandeiras ao aspecto representativo e as irmandades ao caritativo – muitas vezes estes espaços se entrelaçavam. Isso porque os componentes das bandeiras eram frequentemente os mesmos das irmandades e corporações; daí o raciocínio de que as corporações surgiram do interior das irmandades.

A principal diferença entre regimento e compromisso, é que enquanto o primeiro é imposto e correspondia a uma série de regulamentos que diziam respeito ao exercício profissional, sendo confirmado pela Coroa ou pela Câmara Municipal, onde nenhum artífice poderia se eximir dele, exceto se seu ofício não o possuísse, os compromissos eram ações voluntárias e a adesão às cláusulas determinadas era teoricamente facultativa.

Quanto às bandeiras, é importante acentuar, que tinham um caráter basicamente cívico-representativo, nas ocasiões das diversas procissões. Contudo, também eram importantes para definir quais ofícios deveriam participar de uma determinada corporação.

No Brasil, estes espaços aparecem de forma diferente do que o observado em Portugal. As corporações de ofícios na colônia não chegaram a se constituir, uma vez que não alcançaram espaço na legislação; contudo o fato de não ter havido no Brasil sistema corporativo, não impediu que os artífices buscassem se organizar o que, aliás, era demanda de toda sociedade, uma vez que a qualidade e os preços das mercadorias e serviços dependiam do bom funcionamento das artes mecânicas. A Irmandade de São José do Recife é claro exemplo dessa tentativa uma vez que acabou de certo modo, tentando exercer um papel muito próximo das corporações.

Em Pernambuco, a história dos ofícios mecânicos certamente se iniciou ainda em 1535 quando aportou em sua Capitania o Capitão donatário Duarte Coelho; assim, temos a presença desses trabalhadores nos primeiros anos de ocupação portuguesa, aliás, era impreterível a presença de trabalhadores especializados para que se efetuassem os planos da Coroa e dos Capitães donatários no Brasil.

Entre os mais de cento e cinquenta anos, que se situam entre o início da conquista portuguesa e o final do século XVII, temos uma grande migração de artífices para Pernambuco, e este período se caracteriza como bastante importante, por se tratar do momento de transmissão de determinadas tradições, como as bandeiras e insígnias, regras como as relações hierárquicas os arruamentos e os Juízes de ofícios; assim como também se observa o fato desses perderem gradativamente seu Status perante a sociedade colonial.

A migração de ofícios mecânicos para Pernambuco se deu principalmente desde o início da ocupação da Capitania em 1535 até as décadas seguintes à expulsão dos holandeses.

Ao longo da segunda metade do século XVI a mão-de-obra especializada foi essencial para a materialização dos planos da Coroa. Pedreiros, carpinteiros, ferreiros, entre tantos outros trabalhadores atuaram de forma decisiva no erguimento das nascentes vilas, com suas casas e igrejas, além é claro, atuaram na construção e manutenção dos centros produtores do açúcar, os engenhos.

Com a invasão holandesa, as demandas por serviços originadas com o incremento da economia de Pernambuco, assim como o praticamente “nascimento” da vila do Recife, tornaram necessário o aumento do número de trabalhadores especializados. Esta questão foi observada com bastante atenção por parte da W.I.C., que buscou estimular a vinda destes trabalhadores para Pernambuco principalmente a partir de 1635.

Após a expulsão dos batavos, muitos outros trabalhadores migraram para Pernambuco com o objetivo de assumirem os postos de trabalho deixados com a retirada dos invasores. Sobre esse período, o professor José Antônio Gonsalves (1957), é bastante elucidativo, quando afirma que após o restabelecimento do domínio português sobre Pernambuco, antes ocupado pelos holandeses, vieram muitos mercadores, aventureiros e oficiais mecânicos para absorver a demanda por produtos e serviços deixados com a saída dos batavos e judeus. Ainda, na mente de muitos, havia o forte desejo de alcançar fortuna através das relações comerciais entre colônia e metrópole. Assim, podemos observar que durante toda a segunda metade do século XVII, houve um forte fluxo de trabalhadores, como os oficiais mecânicos para Pernambuco.

As relações de trabalho e convivência entre os artesãos se davam com base na observação de regulamentos que atravessaram os séculos e alcançaram também os artífices da colônia. A questão da hierarquia entre os trabalhadores era um dos principais elementos que atravessaram gerações. Nas tendas, como eram chamadas as também oficinas, encontrava-se os mestres, os aprendizes e jornaleiros.

Os aprendizes realizavam junto a um mestre de determinado ofício um período de aprendizagem até que fosse considerado apto pelo seu mestre a assumir uma obra e ser examinado. Após considerado apto pelo seu mestre, o aprendiz poderia se submeter ao exame; normalmente o exame se resumia a confecção de uma obra relativa a seu ofício, ou então de um questionário sobre os principais conhecimentos sobre seu trabalho. O exame era aplicado pelo Juiz de ofício, e se este considerasse o aprendiz apto o passava certidão de

exame que deveria ser apresentado a Câmara para ser registrada em livro. Após registrada, sua certidão era assinada pelo Juiz de Fora, vereadores e Procurador; o novo mestre pagava taxa pelo trabalho do escrivão e também o rendimento do Senado, além de tenças para Sua Majestade, e prestavam juramento sobre o procedimento de seu trabalho (Flexor, 1974).

Toda essa burocracia, a nosso ver, tinha a intenção clara de limitar o exercício do mestrado. Para os que não conseguiam se tornar mestres restava a função de jornaleiro, que correspondia a trabalhadores especializados assalariados.

Quanto aos mestres, estes gozavam em muitos casos, de certo prestígio social. Grande parte deles, segundo Maria H. Flexor (1974), mantinham outras atividades, paralelamente a seus ofícios, além de possuírem escravos.

Na colônia, os escravos correspondiam ao ponto diferencial entre as relações de trabalho quando comparadas com a metrópole. Sem os direitos de cidadãos, os cativos, vivenciavam a aprendizagem nas tendas, contudo nunca poderiam tornar-se mestres. Contudo, isso não quer dizer necessariamente que muitos escravos não realizassem trabalhos na posição de oficias mecânicos de modo informal.

A atuação de cativos no exercício dos diversos ofícios contribuiu, junto a fatores econômicos, como a pouca elasticidade da economia interna, para a progressiva perda do “Status Social” dos artífices na colônia.

Outro ponto que devemos ressaltar no que se refere à convivência entre os artífices refere-se aos arruamentos, que se tratavam de locais próprios para o exercício de determinadas profissões, sobre essa questão em Portugal, se refere Joaquim Serrão:

Estes (os artífices) montavam as suas tendas ou oficinas em arruamentos próprios, de início por obediência ao interesse profissional e, a partir da segunda metade do século XIV, por exigência dos Conselhos (SERRÃO, 2001, p. 336).

No Recife, identificamos a existência das Ruas dos Açougues, citada em 1671 e a dos Tanoeiros, que já existia antes de 1771. Não nos resta dúvidas que houvesse tantos outros arruamentos sejam em Recife, Olinda, ou outros centros urbanos em Pernambuco e por toda a colônia.

Acreditamos que no Brasil, os ofícios mecânicos eram regidos tendo como base os procedimentos determinados em Lisboa; isso se deve ao fato de, como já foi falado, nesta cidade os oficiais alcançaram maior espaço na legislação e na vida social do reino, tendo lugar

importante através do Juiz do Povo nas vereações em Lisboa, através da Casa do Vinte e Quatro.

Cada ofício possui um ou dois Juízes, escolhidos pelos próprios oficiais, o que dependia da importância e do número de praticantes das diferentes artes, havia alguns ofícios que poderiam não ter Juízes, ficando representados então por um Juiz de um ofício que se assemelha a atividade. Havia ainda um escrivão para cada ofício. Estes seriam então os representantes dos artífices, comprometidos com o bom funcionamento dos trabalhos, fiscalizando e representando seus companheiros na Câmara.

Na Bahia, segundo FLEXOR (1974) os regimentos dos artífices de Lisboa eram acrescentados e modificados, diante das demandas e interesses da sociedade colonial. Tais modificações eram chamadas Posturas, que eram resultados principalmente da atuação dos Juízes dos ofícios e dos vereadores. Possivelmente, as Posturas também eram realizadas no Recife, uma vez que significavam exatamente as diferenças entre o trabalho na Metrópole e na Colônia, ou seja, um ponto sensível nas relações de trabalho vigentes entre o reino e o Brasil.

Em 1501, em Lisboa, os oficiais mecânicos dos ofícios de pedreiro e carpinteiros, resolveram regularizar suas profissões, transformando o compromisso da Irmandade de São José, ao qual faziam parte, em Regimento, o que foi confirmado pela Coroa.

Como já foi discutido, o compromisso, correspondia mais a um pacto entre irmãos enquanto por outro lado, os regimentos eram um conjunto de regras que, após discutidas entre os representantes dos artífices, tornavam-se condições para o exercício da profissão e o não cumprimento desse regimento acarretava sanções e penas.

Dessa forma, é muito interessante como no caso dos pedreiros e carpinteiros de Lisboa, o compromisso da irmandade acabou assumindo o caráter de um regimento; isso demonstra um entrelaçamento entre os espaços corporações e irmandade.

Durante o século XVIII no Recife os oficiais mecânicos dos ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e tanoeiro estabeleceram a Irmandade de São José, chamada de São José do Ribamar, no Bairro de Santo Antônio, onde também se pode observar esse entrelaçamento entre irmandade e corporação⁵.

Segundo Pereira da Costa (Vol. 6: 96 – 97), a irmandade instituída por carpinteiros, pedreiros, marceneiros e tanoeiros, já existia por volta de 1735 e se instalou inicialmente na Igreja do Hospital do Paraíso no Bairro de Santo Antônio. Esta era regida por um

⁵ Mais propriamente, houve um entrelaçamento entre o conceito de compromisso e regimento.

compromisso deste mesmo ano de 1735 que vigorou até 1770, quando foi redigido um novo; esse novo compromisso passou a vigorar possivelmente no ano de 1776. Ainda no ano de 1838, foi redigido outro compromisso, que segundo Pereira da Costa, teve o objetivo de facilitar a admissão de escravos no corpo da Irmandade.

As obras da Igreja da Confraria de São José de Ribamar dos quatro ofícios anexos, foram iniciadas em 1752 e foi terminada apenas na primeira década do século seguinte, situando-se próximo ao Forte das Cinco Pontas.

As Irmandades surgem no Brasil ainda no início do período colonial, tornando-se mais presentes nos séculos XVII e XVIII. Caracterizam-se por associações onde se reúnem os leigos no catolicismo tradicional (ASSIS, 1988: 24).

No Brasil colônia e também no Império, a Irmandades exerceram importante papel na sociedade; as Confrarias apresentavam um duplo caráter, por um lado representavam o aspecto religioso, espiritual, a ajuda mútua entre os irmãos, o assistencialismo; por outro exerciam o controle por parte da coroa portuguesa, uma vez que trazia consigo a ideologia de dominação, observada nas diferenças sociais que se verificavam na própria organização administrativa das Irmandades e Confrarias.

E sobre esse duplo papel, tendo como aspecto principal a assistência social, se refere a Professora Virgínia Almoêdo:

Porque essa proteção era papel preponderante das confrarias, isto vai fazer, com que as mesmas funcionem como entidades de classe, no melhor sentido do termo, e acabem servindo como instrumentos de ação social (ASSIS, 1988, p. 77).

E é inserido nesse contexto de entidade de classe, atuante como instrumento de ação social que procuramos aqui refletir sobre a atuação da Irmandade de São José dos quatro ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e tanoeiro no Recife durante o século XVIII.

Compunham a Irmandade de São José diferentes grupos de artífices mecânicos; além dos oficiais brancos, havia negros forros e pardos, denunciando as próprias características dos oficiais no Brasil, onde tínhamos desde artífices que possuíam reconhecimento perante a sociedade, ostentando um relativo “Status”, a artífices pobres, muitos entre estes recém libertos da escravidão.

Este quadro de completa heterogeneidade certamente gerava inevitáveis conflitos internos na irmandade, uma vez que inseridos no corpo do grêmio, os artífices mais pobres buscariam seus espaços tanto no interior da confraria quanto no que tange as relações de

trabalho; por outro lado os oficiais mais eminentes buscariam assegurar nesses dois âmbitos privilégios. Isto porque não devemos ignorar o fato de que o próprio cargo administrativo da irmandade poderia proporcionar um maior espaço para um determinado oficial, o que poderia se reverter em mais trabalho, mais oportunidades.

Queremos afirmar com isso que o grêmio apresentava-se como referência para a sociedade, e sendo assim importante palco de atuação onde os artífices buscariam prestígio. Notadamente os conflitos entre classes ainda não definidas, mas que estavam lado a lado no exercício do trabalho se apresentava na Irmandade de São José.

Antes de seguirmos em nossas reflexões, devemos ressaltar que a participação dos artífices no corpo da Irmandade tornava necessária a contribuição de algumas taxas, ficando isentos os aprendizes até tornarem-se mestres.

Partindo do raciocínio de que na Irmandade se reproduziam as relações de controle por parte dos setores dominantes, o surgimento da Irmandade de São José do Ribamar, pode ser pensando segundo dois aspectos: através de uma parcial superação das diferenças, onde os artífices mais pobres enxergavam na participação da irmandade, além do plano da assistência, um espaço de promoção; ou em uma segunda possibilidade, através da imposição do grupo mais forte entre os artífices, que também buscavam uma regulamentação mais rígida quanto ao exercício dos ofícios⁶.

Nesta última possibilidade, uma querela ocorrida entre a Irmandade e os mestres examinadores do ofício de tanoeiro, Manoel Xavier Pereira e Inácio Tavares da Costa, ocorrida em 1773, antes da confirmação do compromisso da confraria pela Coroa, nos deixa informações bastante importantes.

Esta querela está exposta em uma Consulta do Conselho Ultramarino. Nela consta que os mestres denunciaram através de uma carta ao Rei, a existência de uma Irmandade que regia-se através de um compromisso que não havia sido submetido a aprovação real; e não apenas isso, segundo os mestres, a Irmandade acrescentou no seu Compromisso capítulos que seriam prejudiciais aos exercício de suas profissões, como a proibição de ensinar escravos e limitando o número de aprendizes (A.H.U. – PE, Doc. 8752).

A denúncia dos mestres tanoeiros, além de questionar a validade de uma Irmandade que atuava sem a devida aprovação de seu compromisso, nos traz uma importante questão focalizada pela Irmandade: a presença do trabalho escravo nos ofícios mecânicos. Através da

⁶ As funções, tanto da regulamentação quanto da fiscalização do trabalho dos oficiais mecânicos na colônia, eram exercidas pelas Câmaras, que aliás, segundo os documentos pesquisados, não realizava a tarefa com a devida atenção que a prática das artes mecânicas necessitava, gerando diversas reclamações.

imposição de seu compromisso perante os artífices dos quatro ofícios anexos, os Mestres da Irmandade buscaram impedir a presença de cativos na prática das artes mecânicas. Além disso, transparece ainda a ação de limitar o acesso a profissão limitando o número de aprendizes por mestre, o que pode ser observado como uma tentativa de barrar uma crescente concorrência.

Os conflitos entre a Irmandade e os mestres tanoeiros atingiram seu auge quando o Meirinho Francisco Pereira Braga e o Escrivão da Câmara do Recife Francisco Marques Correia confiscaram alguns instrumentos de trabalho do mestre Manoel Xavier Pereira em decorrência de uma dívida de quatro mil Réis do mestre à Irmandade, segundo o documento, as dívidas foram resultantes de anuais atrasados.

E é justamente, no ponto que se refere ao pagamento de taxas à Irmandade de São José que podemos observar a questão mais interessante da ação deste grêmio sobre os artífices dos ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e tanoeiro.

Segundo o compromisso, caso o artífice pedreiro, carpinteiro, marceneiro ou tanoeiro que não queira compor a Irmandade, ficará obrigado a pagar trezentos e vinte Réis de assentada para a Bandeira e fábrica de São José. Também são mencionados os artífices escravos, onde ficariam seus senhores encarregados de pagarem duzentos e quarenta Réis de entrada a bandeira mais oitenta réis anuais.

Era prática comum entre as irmandades a cobrança de mensalidades, assim como também a prática do empréstimo a juros, o que os Irmãos de São José também praticavam. Contudo não era prática cobrar aos indivíduos que não compunham a irmandade, fator peculiar a Confraria de São José.

Certamente a pergunta que nos surge nesse momento é a seguinte: por que um indivíduo que não se interessava em fazer parte do corpo da irmandade teria o compromisso de lhe realizar algum pagamento?

No capítulo do compromisso da Irmandade que trata “Da obrigação que todos os oficiais tem dos quatro ofícios anexos de pagarem a sua entrada anual”, temos nossa resposta:

(...) e os que não quiserem ser nossos irmãos pagarão de assentada para a Bandeira do nosso Santo e sua fábrica trezentos e vinte Réis e não será examinado de seu ofício para mestre dele sem que primeiro seja Irmão nosso pagando os dez tostões de sua entrada (...) (AHU – PE, Códice 1301).

Então nossa questão se resume a seguinte situação: ou o artífice passa a fazer parte do corpo da Irmandade ou não se torna mestre examinado. E como mencionamos, teoricamente a condição para se abrir tenda e assumir um trabalho era ser mestre examinado.

No capítulo XIII do compromisso “Da obrigação que tem nossos Irmãos que servirem de Juizes Escrivões dos quatro ofícios anexos no ano em que forem eleitos pelo senado da Câmara para os ditos cargos”, está expresso o seguinte:

Não passarão certidão a nenhum oficial dos quatro ofícios anexos para o senado da Câmara lhe mandar passar sua carta de exame sem que o dito pretendente que se quer examinar apresente bilhete do nosso Irmão Tesoureiro enquanto já pagou para a fábrica do nosso Santo(...) (Idem).

Este trecho não nos deixa dúvidas quanto à abrangência da Irmandade de São José, em relação aos artífices dos ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e tanoeiro. Nos termos da Confraria, apenas seriam examinados aqueles que dela fizessem parte; segundo o trecho acima, para que se passasse carta de exame era necessário pagar a Fábrica e Bandeira do Santo, além é claro de compor a irmandade.

Os Irmãos Procuradores da Confraria, por outro, lado tinha a tarefa de fiscalizar as lojas, tendas, fábricas e obras, a fim de checar se as normas da Irmandade estavam sendo cumpridas.

Isto nos mostra o quanto a Irmandade de São José estava presente nas esferas dos oficiais que executassem qualquer uma dos ofícios anexos a Confraria. Onde partiam desde o espaço em que se estabelecia a aprendizagem como também à execução - as tendas, lojas, fábricas e obras eram fiscalizadas – até o controle sobre a institucionalização do mestre, quando atuavam na Câmara estabelecendo quem podia tirar o diploma de examinado.

Com isso, os oficiais pedreiros, carpinteiros, marceneiros e tanoeiros, do Recife durante a segunda metade do século XVIII só tinham uma opção para poderem exercer suas profissões como mestres: fazer parte da Irmandade de São José.

Não sabemos até que ponto o corpo da irmandade de São José influenciava as ações da Câmara, contudo, o fato de poderem condicionar o direito de ser examinado e se tornar mestre, nos mostra uma sintonia entre as duas instituições.

Por fim, resta-nos observar que a organização dos trabalhadores, com a regulamentação e fiscalização dos diversos exercícios das artes mecânicas foram objetivos

não apenas dos artífices, ou das autoridades locais, mas sim, uma demanda de toda a sociedade com o passar dos anos. Desta forma, no caso do Recife isto não seria diferente.

Diante da inexistência das Corporações de Ofícios, comuns na Europa, e do pouco zelo por parte da Câmara local em relação às artes mecânicas, os artífices do Recife buscaram através da Irmandade, espaço consolidado na colônia e que lhes permitia agrupar-se, regulamentar e fiscalizar a prática de alguns ofícios na Cidade.

Assim, o Compromisso da Irmandade de São José do Ribamar assume características de Regimento e é imposto a todos os trabalhadores que atuavam nas profissões de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e tanoeiro. Esta imposição fatalmente gerou conflitos que refletiam também as discordâncias entre os diversos grupos de ofícios mecânicos, desde o grupo eminente de mesteres aos mais pobres que buscavam se elevar socialmente através da prática dos ofícios.

Se através da Irmandade dos artífices, exercia-se o controle sobre os que almejavam se tornar um mestre, foi nesse mesmo espaço que os artífices vivenciaram umas das primeiras experiências de organização por parte de um setor da classe trabalhadora no Brasil.

Questões como o nível de participação dos artífices nas decisões da irmandade, de consciência de classe, a profundidade da influência da Irmandade na Câmara local, assim como as questões referentes ao “Status Social” e divisão social entre os artífices, devem ser objetos de estudos que se seguirão aos passos iniciais que representam este trabalho.

BIBLIOGRAFIA

ASSIS, Virginia Almoêdo. 1988. *Pretos e Brancos – a Serviço de uma Ideologia de Dominação (Caso das Irmandades do Recife)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

COSTA, Francisco Augusto Pereira. 1983. *Anais Pernambucanos*. Volume 6 1740 - 1794. 2ª Edição. Coleção Pernambucana, secretaria de Turismo, Cultura e Esportes. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. Recife.

FLEXOR, Maria Helena. 1974. *Oficiais Mecânicos na Cidade de Salvador*. Prefeitura Municipal de Salvador - Departamento de Cultura, Museu da Cidade. Salvador.

LANGUANS, Franz Paul. 1943. *As Corporações dos Ofícios Mecânicos: subsídios para a sua História*. Volume 1. Imprensa Nacional de Lisboa. Lisboa.

_____. 1946. *As Corporações dos Ofícios Mecânicos: subsídios para a sua História*. Volume 2. Imprensa Nacional de Lisboa. Lisboa.

MELLO, Antônio Gonsalves de. 1978. *Tempo dos Flamengos*. 2ª Edição. Secretaria da Educação e Cultura. Recife.

_____. *Um Mascate e o Recife: a vida de Antônio Fernandes Matos no período de 1671 – 1701*. 2ª Edição. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. 1978. *História de Portugal*. Volume 4. Editora Verbo. Lisboa.

_____. 1980. *História de Portugal*. Volume 3. 2ª Edição. Editora Verbo. Lisboa.

_____. 2001. *História de Portugal*. Volume 1. 6ª Edição. Editora Verbo. Lisboa.

BIBLIOGRAFIA DIGITALIZADA

BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. *Construtores da Cidade do Rio de Janeiro*. Artigo.

<http://www.hcgallery.com.br/cidade6.htm> (acesso: 10/11/2006).

BARLAEUS, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do ilustríssimo João Maurício, conde de Nassau*.

www.liber.ufpe.br (Acesso: 05/12/2006).

FRONER, Yacy Ara. *História da arte e História do trabalho: a persistência dos códigos de nobreza e o espaço dos oficiais mecânicos no período colonial*. Artigo publicado no 13º

Encontro Nacional da ANPAP, 2004.

www.corpos.org/anpap/2004/textos/chtca/yacy_ara.pdf. (acesso: 10/11/2006)

DOCUMENTOS MANUSCRITOS

Arquivo Histórico Ultramarino. Documento 8752. Anterior 1773, Março, 04, Recife.

Arquivo Histórico Ultramarino. Documento 14432. 1799, Dezembro, 30.

Arquivo Histórico Ultramarino. Códice 1301.